



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTÓGRAFO Nº 1.297 DE 21 DE MAIO DE 2024

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA”

“ALAMEDA AUGUSTO QUIRINO DA SILVA”

AUTOR: VEREADOR VICENTE PEREIRA BRAGA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

Art. 1º.- Passa a denominar-se **“ALAMEDA AUGUSTO QUIRINO DA SILVA”**, a Estrada Vicinal que se inicia a partir da encruzilhada existente na estrada principal do Bairro da Estiva, com término na Estrada Vicinal Gabriel Ferreira, neste município, como justa homenagem póstuma a quem tanto se dedicou ao bem de nossa comunidade.

Art. 2º.- As despesas com a execução desta Lei, ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 21 de maio de 2024.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

VERª. NEUSA LIANE GRILLO MENEGON
PRESIDENTE

VER. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS
VICE-PRESIDENTE

VER. SIDNEI FERREIRA DA SILVA
1º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras –
Estado de São Paulo, aos vinte e um dias do mês de maio de 2024.

Registrado em Livro Competente.

ANTÔNIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA GERAL